

PORTARIA Nº 421/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 16 de maio de 2011, a Portaria nº 400/2011, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.383, que **ESTABELECEU** lotação ao servidor **EDSON MENDES ALVES**, Motorista, matrícula nº 832253-8, no Departamento Administrativo - Área de Transporte.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça